



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FACULDADE DE ENFERMAGEM
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM
CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO

EDITAL DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE MESTRADO
TURMA 2026

A Faculdade de Enfermagem da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) torna público que estarão abertas, no período de **4 de agosto a 5 de setembro de 2025**, as inscrições para o processo seletivo de candidatos ao Programa de Pós-Graduação em Enfermagem (PPGENF), para a turma com início em 2026/1º.

O curso de Mestrado Acadêmico - Área de Concentração em Enfermagem, Saúde e Sociedade, é ministrado na modalidade presencial.

O presente Edital encontra-se respaldado na Deliberação 054/2024, que regulamenta o Curso de Mestrado Acadêmico do PPGENF/UERJ, bem como no AEDA nº 037/REITORIA/2020.

O Programa de Pós-Graduação organiza-se em quatro linhas de pesquisa, conforme especificado no **ANEXO A**.

14 (quatorze) serão reservadas para o sistema de cotas

I. DAS VAGAS E CANDIDATOS

I.1. Serão oferecidas **45 (quarenta e cinco) vagas** para o Curso de Mestrado, destinado a portadores de diploma de graduação nas áreas da saúde e afins, emitido por Instituição de Ensino Superior (IES) oficial ou reconhecida pelo Conselho Nacional de Educação (CNE).

Do total de vagas, **14 (quatorze) serão reservadas para o sistema de cotas**, conforme estabelecido pelas Leis Estaduais nº 6.914/2014 e nº 6.959/2015, correspondendo a 30% (trinta por cento) do total, distribuídas nos seguintes estratos:

- a) 5 (cinco) vagas**, equivalentes a **12% (doze por cento)**, para **graduados negros e indígenas**;
- b) 5 (cinco) vagas**, equivalentes a **12% (doze por cento)**, para **graduados oriundos da rede pública e privada de ensino superior**;
- c) 4 (três) vagas**, equivalentes a **6% (seis por cento)**, destinadas a **pessoas com deficiência**, nos termos da legislação vigente, bem como a **filhos de policiais civis e militares, bombeiros militares e inspetores de segurança e administração penitenciária falecidos ou incapacitados em decorrência do serviço**.

I.2. Todos os candidatos serão submetidos a processo seletivo único.

I.3. No ato da inscrição, o candidato deverá optar por uma das quatro linhas de pesquisa do PPGENF/UERJ, descritas no **Quadro 1** e detalhadas no **ANEXO A**.

Quadro 1 – Linhas de Pesquisa do PPGENF/UERJ.

Linha de Pesquisa 1: Concepções e processos do cuidar em enfermagem e de tecnologias em saúde
Linha de Pesquisa 2: Educação profissional e trabalho em saúde e enfermagem
Linha de Pesquisa 3: Dimensões culturais, psicossociais e simbólicas do cuidar em saúde e enfermagem
Linha de Pesquisa 4: Políticas e práticas em saúde coletiva e saúde mental

I.4. O preenchimento do total de vagas previstas neste Edital estará condicionado à existência de número suficiente de candidatos devidamente aprovados no certame.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FACULDADE DE ENFERMAGEM
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM
CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO

I.5. A constatação de declaração falsa, a qualquer tempo, implicará a eliminação do candidato do presente processo seletivo e, caso já tenha sido aprovado, poderá ensejar a anulação de sua admissão ao Programa, mediante a instauração de procedimento administrativo, garantindo-se o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo da aplicação de outras sanções legais cabíveis. A documentação poderá, ainda, ser encaminhada aos órgãos competentes, para apuração de eventual prática de crime, nos termos da legislação penal vigente.

I.6. A Coordenação do PPGENF/UERJ reserva-se o direito de:

- a) proceder ao remanejamento de candidatos aprovados para outra linha de pesquisa, desde que haja concordância expressa entre o candidato e o respectivo professor orientador;
- b) remanejar, para a ampla concorrência, as vagas inicialmente destinadas ao sistema de cotas e que não forem preenchidas, em quaisquer dos estratos, observando-se os critérios estabelecidos neste Edital.

I.7. Os professores orientadores que ofertam vagas neste Edital estão relacionados no **Quadro 2**.

Quadro 2 – Professores Orientadores do Curso de Mestrado.

Adriana Lenho de Figueiredo Pereira	Frances Valéria Costa e Silva	Norma Valéria Dantas de O. Souza
Antonio Marcos Tosoli Gomes	Helena Maria S. Leal David	Renata de Moura Bubadué
Carolina Cabral Pereira da Costa	Ivone Evangelista Cabral	Ricardo de Mattos Russo Rafael
Cintia Silva Fassarella	Jéssica de Castro Santos	Ricardo José Oliveira Mouta
Cristiane Helena Gallasch	Juliana Amaral Prata	Sergio Corrêa Marques
Danielle de Mendonça Henrique	Lucia Helena Garcia Penna	Sonia Acioli de Oliveira
Débora Cecília Chaves de Oliveira	Magda Guimarães de Araújo Faria	Tatiana Rodrigues de A. Eleuterio
Denize Cristina de Oliveira	Mercedes de Oliveira Neto	Thelma Spindola
Flavia Giron Camerini	Michelle Darezzo Rodrigues Nunes	Tiago Braga do Espírito Santo

II. DA REALIZAÇÃO

II.1. Em cumprimento às Leis Estaduais nº 6.914/2014 e nº 6.959/2015, que dispõem sobre o sistema de cotas para ingresso nos cursos de pós-graduação, mestrado, doutorado e especialização nas universidades públicas do Estado do Rio de Janeiro, fica reservado, para os candidatos comprovadamente carentes, um percentual de 30% (trinta por cento) das vagas oferecidas por área de concentração, distribuídas pelos seguintes estratos:

- a) **12% (doze por cento)** para graduados **negros e indígenas**;
- b) **12% (doze por cento)** para graduados da **rede pública e privada** de ensino superior.
- c) **6% (seis por cento)** para **pessoas com deficiência**, nos termos da legislação em vigor, **filhos de policiais civis e militares, bombeiros militares e inspetores de segurança e administração penitenciária**, mortos ou incapacitados em razão do serviço.

II.2. Conforme disposto no artigo 5º da referida Lei, suas disposições serão aplicadas no que couber.

II.3. As orientações específicas para concorrer às vagas reservadas aos grupos de cotas estão especificadas no **ANEXO B** deste Edital.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FACULDADE DE ENFERMAGEM
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM
CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO

III - DAS INSCRIÇÕES

III.1. Período, local das inscrições, forma de pagamento e isenção da taxa de inscrição.

III.1.1. As inscrições estarão abertas no período de **4 de agosto a 5 de setembro de 2025** e poderão ser realizadas em duas modalidades:

a) presencialmente, na secretaria do PPGENF/UERJ, de segunda à sexta-feira, **das 9 às 15 horas**, situada ao Boulevard 28 de Setembro, nº 157, 7º andar, sala 702, em Vila Isabel, CEP 20.551-030, na cidade do Rio de Janeiro/RJ.

a.1) Serão aceitas inscrições realizadas por um representante, mediante apresentação de uma procuração simples, assinada pelo candidato, com expressa autorização para a entrega da documentação.

b) via SEDEX 10, com data de postagem para a secretaria do PPGENF **até o dia 22/08/2025**. Nesses casos, as inscrições serão analisadas pela Comissão de Seleção e poderão ser indeferidas em razão de documentação incompleta, irregular ou pelo não atendimento a quaisquer dos requisitos estabelecidos neste Edital.

III.1.2. O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$200,00 (duzentos Reais), em favor do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da UERJ, no Banco Bradesco, Agência 6897 conta corrente 44-2, por um dos meios a seguir:

a) Depósito bancário identificado. NÃO SERÃO ACEITOS COMPROVANTES SEM IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO DEPOSITANTE.

a.1) O depósito identificado deverá ser efetuado diretamente nos guichês de atendimento da agência bancária, em razão da impossibilidade de identificação do depositante por meio de caixa eletrônico;

a.2) O candidato será identificado pelo número de CPF constante no comprovante de inscrição.

b) Transferência bancária informando o CNPJ da UERJ: 33.540.014/0001-57, efetuada a partir de uma conta de titularidade do candidato, onde já consta a identificação do depositante. **A CONTA-CORRENTE DA UERJ NÃO ESTÁ AUTORIZADA A RECEBER PAGAMENTOS VIA PIX.**

III.1.3. Após efetuar o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá apresentar, **obrigatoriamente**, o comprovante original do depósito/transferência, a formulário de inscrição (**ANEXO C**) e cópias legíveis dos documentos listados no item **III.2**, com entrega no ato da inscrição presencial ou envio via SEDEX 10, a depender da modalidade de inscrição escolhida.

III.1.3.1. Será concedida isenção total da taxa de inscrição aos candidatos que:

a) declararem hipossuficiência de recursos financeiros, inscritos no Cadastro Único Para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico.

b) apresentarem comprovante de doação de sangue nos últimos 4 (quatro) meses.

III.1.3.2. O candidato que atender ao critério citado no item **III.1.3.1** deverá solicitar o pedido da isenção da taxa na Secretaria do Programa por meio da declaração de hipossuficiência financeira com apresentação de documentos comprobatórios, conforme **ANEXO D**.

III.1.3.3. Não serão aceitos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição via correio eletrônico, Empresa de Correios e Telégrafos ou fora do prazo estabelecido no cronograma e que não atendam às condições para sua concessão, qualquer que seja o motivo.

III.1.3.4. O candidato que tiver seu pedido de isenção indeferido e que desejar participar do concurso, deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição, conforme item **III.1.2**, obedecendo ao prazo determinado no cronograma e seguindo as orientações conforme item **III.1.1**.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FACULDADE DE ENFERMAGEM
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM
CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO

III.1.4. Os candidatos que desejam concorrer às vagas destinadas ao sistema de cotas deverão, **no momento da inscrição**, declarar sua adesão e indicar a qual dos estratos estão se candidatando, em conformidade com o item **II.1** deste Edital.

III.1.5. Os documentos específicos à comprovação da candidatura do sistema de cotas deverão ser encaminhados ao e-mail: selecao2026.ppgenfuerj@gmail.com, com registro do assunto [**Opcão de cotas - nome do candidato**].

III.1.6. Pessoas com deficiência e/ou com necessidades especiais deverão informar, no ato da inscrição, o tipo de necessidade e os recursos necessários para a realização das provas.

III.2. Documentos e Comprovantes Exigidos para a Inscrição.

- a) Formulário de inscrição (**ANEXO C**), com **escolha de uma das linhas de pesquisa** do PPGENF/UERJ, detalhadas no **ANEXO A**.
- b) 1 (uma) foto padrão 3x4 frontal e de data recente;
- c) Cópia da Carteira de Identidade ou CNH;
- d) CPF, quando não constar na Carteira de Identidade;
- e) cópia frente e verso do Diploma de Graduação;
 - e.1) Serão aceitas as inscrições de candidatos cujo diploma de curso de graduação plena ainda não tenha sido expedido pela Instituição de Ensino Superior (IES) no ato da inscrição, desde que apresentem declaração emitida pela referida IES informando a data de conclusão do curso e da colação de grau.
 - e.2) Serão aceitas as inscrições de candidatos concluintes de curso de graduação plena no segundo semestre letivo de 2025, desde que apresentem, no ato da inscrição, declaração expedida pela Instituição de Ensino Superior (IES) contendo a previsão da data de colação de grau, evento que deverá ocorrer anteriormente à data da matrícula.
- f) Documentos para concorrer às vagas reservadas pelo sistema de cotas estabelecido nas Leis Estaduais nº 6.914/2014 e nº 6.959/2015, conforme as instruções e documentação constantes no **ANEXO B**.

III.3. Candidatos com diplomas emitidos por Instituições de Ensino Superior no Exterior.

III.3.1. Candidatos estrangeiros deverão apresentar original e cópia do diploma de graduação/mestrado e do histórico escolar completo, ambos apostilados com a apostila de Haia ou, em caso de países não signatários da Convenção de Haia, os documentos devem ter visto Consular do país de origem da emissão do diploma e com tradução feita por tradutor público juramentado no Brasil – dispensa-se tradução para os idiomas inglês, francês ou espanhol; e original e cópia do passaporte válido com visto de entrada no Brasil, se cabível.

III.3.2. Candidatos brasileiros com diploma de graduação/mestrado emitido no exterior deverão apresentar original e cópia do diploma e do histórico escolar completo, ambos apostilados com a apostila de Haia ou, em caso de países não signatários da Convenção de Haia, os documentos devem ter visto Consular do país de origem da emissão do diploma e com tradução feita por tradutor público juramentado no Brasil – dispensa-se tradução para os idiomas inglês, francês ou espanhol.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FACULDADE DE ENFERMAGEM
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM
CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO

III.4. Exame de proficiência em língua estrangeira

III.4.1. No ato da inscrição, o candidato deverá optar pelo idioma de **Língua Estrangeira - Inglês ou Espanhol**.

III.4.2. Poderão solicitar isenção da prova de língua estrangeira, **no ato da inscrição**, os candidatos que apresentarem um dos seguintes documentos:

a) certificado de proficiência com aprovação nos 24 (vinte e quatro) meses anteriores à inscrição, em um dos seguintes exames:

a.1) Inglês: TEAP/Tese Prime - Biológicas/Saúde (*Test of English for Academic Purposes*), alcance mínimo de 70 pontos; TOEFL IBT; TOEFL ITP; IELTS; Certificado de Cambridge.

a.2) Espanhol: Certificados DELE e SIELE.

b) certificado de aprovação nos últimos 24 (vinte e quatro) meses anteriores à inscrição, em prova de língua estrangeira prestada em processo seletivo de curso de mestrado reconhecido pela CAPES.

III.4.3. A concessão de isenção da prova não será automática, estando condicionada à análise e parecer da Comissão de Seleção do PPGENF.

III.5. Resultado da Inscrição

III.5.1. A inscrição somente será confirmada após a verificação da documentação apresentada pelo candidato à secretaria.

III.5.2. O resultado da inscrição será divulgado com a menção **deferida** ou **indeferida**, conforme o calendário previsto na **Seção VIII** deste Edital, e estará disponível no site <http://www.ppgenf.uerj.br> e no mural do PPGENF/UERJ.

III.5.3. O candidato que não apresentar a documentação exigida terá sua inscrição **indeferida**, com divulgação no site <http://www.ppgenf.uerj.br> e no mural do PPGENF/UERJ. Nesses casos, **não haverá devolução da taxa de inscrição** e o candidato será automaticamente eliminado do processo seletivo.

III.5.4. A divulgação do resultado da análise da documentação comprobatória apresentada por candidatos que concorrerão às vagas destinadas a cotistas, nos termos da Lei nº 6.914/2014, seguirá o calendário estabelecido na **Seção VIII** deste Edital.

IV. DO PROCESSO SELETIVO

IV.1. O processo seletivo para o Curso de Mestrado será constituído das seguintes **etapas obrigatórias**:

IV.1.1. ETAPA 1 - Prova de Língua Estrangeira (caráter eliminatório)

IV.1.1.1. a prova será realizada na data definida no calendário constante na **Seção VIII** deste Edital e terá duração máxima de 3 (três) horas, não sendo permitida consulta de qualquer natureza;

IV.1.1.2. candidatos estrangeiros prestarão, adicionalmente, exame de proficiência em Língua Portuguesa, exceto aqueles oriundos de países lusófonos.

IV.1.2. ETAPA 2 - Prova Escrita (caráter eliminatório e classificatório)



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FACULDADE DE ENFERMAGEM
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM
CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO

IV.1.2.1. A prova terá duração máxima de 3 (três) horas e constará de leitura de texto científico que será a base para uma dissertação reflexiva sobre a temática apresentada. Serão avaliadas a capacidade de compreensão, articulação de ideias e produção textual e argumentação científica. Não há bibliografia recomendada nem consulta de qualquer natureza.

IV.1.2.2. Não será permitida a utilização de aparelhos eletrônicos durante o período de realização da prova.

IV.1.3. ETAPA 3 - Envio de documentos complementares (caráter eliminatório)

IV.1.3.1. Os candidatos aprovados na prova escrita deverão encaminhar, no período **de 3 a 7 de novembro de 2025**, os documentos listados a seguir, em arquivo único no formato PDF, para o endereço eletrônico selecao2026.ppgenfuerj@gmail.com, com o assunto **CURRÍCULO-NOME COMPLETO-MESTRADO-2026**.

- a) **Histórico Escolar** completo da Graduação **com a data da colação de grau**;
- b) **Histórico Escolar** da Graduação com os registros até 2025/1, para os candidatos que estejam na condição expressa no item **III.2, e.2**;
- c) **Currículo** gerado na Plataforma Lattes (<https://lattes.cnpq.br>), acompanhado da respectiva documentação comprobatória de toda a produção informada, ambos reunidos em **arquivo único no formato PDF**, organizado conforme os itens do Instrumento de Avaliação do Currículo Lattes (**ANEXO E**), a saber: formação acadêmica; experiência profissional; produção técnico-científica; experiência em desenvolvimento de pesquisa.
 - c.1) A documentação comprobatória deverá ser apresentada em **ordem cronológica decrescente**, ou seja, do item mais recente para o mais antigo.
 - c.2) O arquivo em PDF deverá ser nomeado no modelo **CURRICULO-NOME COMPLETO-MESTRADO-2026**.
 - c.3) Para fins de comprovação da produção técnico científica, faz-se necessária anexar as 3 (três) primeiras páginas da produção, desde que contenha a identificação dos autores e do periódico de publicação, quando se tratar de artigo; e da ficha catalográfica, quando se tratar de livro.
- d) **Proposta de estudo**, seguindo roteiro no **ANEXO F** deste Edital.
- e) **Declaração** assinada pelo candidato que ateste disponibilidade de, no mínimo, 20 (vinte) horas semanais nos turnos matutino e vespertino, para o desenvolvimento do curso.

IV.1.4. ETAPA 4 – Avaliação da proposta de estudo e arguição da experiência acadêmica e profissional progressa do candidato (caráter eliminatório e classificatório) – (ANEXO G)

IV.1.4.1. Na análise da proposta de estudo, serão considerados a pertinência da investigação em relação às linhas de pesquisa do Programa, o atendimento às exigências acadêmicas do Curso de Mestrado, bem como a defesa oral da proposta, a ser realizada pelo candidato sem o uso de recursos audiovisuais.

IV.1.4.2. A arguição será realizada de forma presencial, no período estabelecido no calendário constante da **Seção VIII** deste Edital, a ser divulgado no site <http://www.ppgenf.uerj.br>. A atividade terá duração aproximada entre 10 (dez) a 30 (trinta) minutos.

IV.1.4.3. Na análise da experiência profissional, será considerada a disponibilidade de carga horária do candidato para o atendimento às exigências acadêmicas do Curso de Mestrado.

IV.1.5. ETAPA 5 - Análise do Currículo Lattes (caráter classificatório) – (ANEXO E)



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FACULDADE DE ENFERMAGEM
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM
CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO

IV.1.5.1. Na análise do Currículo Lattes, referente aos últimos 5 (cinco) anos, serão considerados os seguintes aspectos: formação acadêmica, experiência profissional, produção técnico-científica, experiência em desenvolvimento de pesquisa, atividades acadêmicas complementares, além da disponibilidade de carga horária e das condições do candidato para a realização do curso.

V – DOS CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO DOS CANDIDATOS

V.1. Será considerado aprovado na **prova de língua estrangeira** o candidato que obtiver a nota mínima 7,0 (sete);

a) o candidato estrangeiro que não obtiver a nota mínima 7,0 (sete) no exame de proficiência em Língua Portuguesa será eliminado do processo seletivo.

V.2. Será considerado aprovado na **prova escrita** o candidato que obtiver nota mínima 7,0 (sete).

V.3. Será considerado aprovado na **proposta de estudo e arguição da experiência acadêmica e profissional progressa** do candidato que obtiver nota mínima 7,0 (sete).

V.4. Será atribuída nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) na **análise do Currículo Lattes**.

V.5. Será calculada a média ponderada final do candidato dos resultados com base nos resultados obtidos nas etapas V.2, V.3 e V.4, conforme a seguinte distribuição de pesos:

- peso 2 (dois) para a prova escrita.
- peso 3 (três) para avaliação da proposta de estudo e arguição.
- peso 1 (um) para análise do Currículo Lattes.

V.6. Será considerado aprovado o candidato que obtiver média final mínima 7,0 (sete), considerada a ponderação indicada no item V.5;

V.7. No caso de empate da média final, a classificação dos candidatos obedecerá a ordem dos seguintes critérios, sucessivamente:

- 1º - maior nota obtida na proposta de estudo e arguição;
- 2º - maior nota obtida na prova escrita;
- 3º - maior nota obtida na análise do Currículo Lattes;
- renda familiar inferior a dez salários-mínimos, ou menor renda familiar, segundo a Lei estadual nº 8469, de 15 de julho de 2019, mediante comprovação.
- 4º - maior idade do candidato (art. 27 da Lei 10.741/2003)

V.8. O candidato poderá ser aprovado, mas não selecionado dentro do número de vagas oferecido pelo PPGENF/UERJ, compondo um banco de reserva com possibilidade de reclassificação.

V.9. Em caso de solicitação de recurso o candidato deverá preencher o formulário para pedido de recurso (ANEXO H) e enviar para o e-mail: selecao2026.ppgenfuerj@gmail.com, conforme cronograma deste edital.

VI – DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS

VI.1. Será considerado **CLASSIFICADO** o candidato que:

a) atender aos critérios de aprovação constantes na Seção V.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FACULDADE DE ENFERMAGEM
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM
CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO

b) **for classificado** dentro do número de vagas do bloco temático para o qual concorreu.

VI.2. Será considerado **RECLASSIFICADO** o candidato que:

- a) atender aos critérios de aprovação constantes na Seção V.
- b) **não for classificado** dentro do número de vagas do bloco temático para o qual concorreu.
- c) integrar o banco de reserva e for convocado, em caso de desistência, para vaga disponível na linha de pesquisa para a qual concorreu, ou **concordar expressamente** em ocupar vaga não preenchida em outra linha de pesquisa.

VII – DA MATRÍCULA

VII.1. Terão direito à matrícula os candidatos **APROVADOS, CLASSIFICADOS e RECLASSIFICADOS**, observados os limites de vagas estabelecidos pelo Programa.

VII.2. No momento da matrícula, o candidato deverá apresentar os documentos originais que foram entregues no ato da inscrição, para conferência e autenticação pela secretaria do PPGENF.

- Diploma de Graduação;
- Histórico Escolar completo;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Documento de Identidade (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH);

VII.3. O aluno deverá assinar a declaração de conhecimento da Deliberação 054/2024, que regulamenta o funcionamento do curso, fornecida pela secretaria no ato da matrícula.

VII.4. Em caráter excepcional, poderá ser aceita, provisoriamente, **declaração de conclusão de curso de graduação plena, emitida pela IES, com data de colação de grau anterior à data da matrícula**, mantendo-se a apresentação dos demais documentos previstos. A não apresentação do diploma de graduação no prazo de 12 (doze) meses, a contar da data da matrícula, implicará o desligamento do aluno do PPGENF/UERJ.

VII.5. A matrícula da primeira classificação dos candidatos aprovados e selecionados para o PPGENF/UERJ realizar-se-á presencialmente nos dias 12 a 16 de janeiro de 2026, de segunda a sexta, das 9 às 15 horas, na secretaria do PPGENF/UERJ.

VII.6. Em caso de desistência da matrícula, poderão ser convocados outros candidatos aprovados no banco de reserva. A data para a reclassificação de candidatos encontra-se estabelecida no calendário deste Edital.

VIII – CALENDÁRIO

VIII.1. Pedido de isenção da taxa de inscrição

Data: 21 a 25/07/2025

Local: Secretaria do PPGENF/UERJ

VIII.2. Divulgação do resultado da isenção da taxa de inscrição

Data: 28/07/2025

Local: Secretaria e site <https://www.ppgenf.uerj.br>



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FACULDADE DE ENFERMAGEM
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM
CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO

VIII.3. Solicitação de recurso da isenção da taxa de inscrição

Data: 29 a 31/07/2025

Local: Secretaria do PPGENF/UERJ

VIII.4. Divulgação do resultado do recurso da isenção da taxa de inscrição

Data: 01/08/2025

Local: Secretaria e site <https://www.ppgenf.uerj.br>

VIII.5. Inscrições e solicitações de isenção da prova de língua estrangeira e inscrições à candidatura ao sistema de cotas

Data: 04/08/2025 a 05/09/2025

Horário: 9 às 15 horas

Local: Secretaria do PPGENF

VIII.6. Divulgação do resultado das inscrições e da isenção da prova de língua estrangeira

Data: 12/09/2025

Local: Secretaria e site <https://www.ppgenf.uerj.br>

VIII.7. Prova de língua portuguesa para candidatos estrangeiros

Data: 18/09/2025

Horário: 9 às 12 horas

Local: Faculdade de Enfermagem UERJ

VIII.8. Prova de língua estrangeira

Data: 18/09/2025

Horário: 14 às 17 horas

Local: Faculdade de Enfermagem UERJ

VIII.9. Divulgação do resultado da prova de língua estrangeira e língua portuguesa

Data: 30/09/2025

Local: Secretaria e site <https://www.ppgenf.uerj.br>

VIII.10. Solicitação de recurso do resultado das provas de língua estrangeira e portuguesa

Data: 1 a 2/10/2025

Envio do recurso para o endereço eletrônico selecao2026.ppgenfuerj@gmail.com

VIII.11. Divulgação do resultado do recurso das provas de língua estrangeira e língua portuguesa

Data: 6/10/2025

Local: Secretaria e site <https://www.ppgenf.uerj.br>

VIII.12. Prova escrita

Data: 9/10/2025

Horário: 14 às 17 horas

Local: Faculdade de Enfermagem UERJ

VIII.13. Divulgação do resultado da prova escrita

Data: 22/10/2025

Local: Secretaria e site <https://www.ppgenf.uerj.br>



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FACULDADE DE ENFERMAGEM
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM
CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO

VIII.14. Solicitação de vista/recurso da prova escrita

Data: 23 e 24/10/2025

Envio do recurso para o endereço eletrônico selecao2026.ppgenfuerj@gmail.com

VIII.15. Divulgação do resultado do recurso da prova escrita

Data: 27/10/2025

Local: Secretaria e site <https://www.ppgenf.uerj.br>

VIII.16. Envio por e-mail de documentos complementares (Item IV.1.3. deste Edital)

Data: 03/11/2025 a 07/11/2025

Envio para o endereço eletrônico selecao2026.ppgenfuerj@gmail.com

VIII.17. Divulgação do resultado da análise socioeconômica dos documentos (grupo de cotas)

Data: 29/10/2025

Local: Secretaria e site <https://www.ppgenf.uerj.br>

VIII.18. Solicitação de recurso em relação à análise socioeconômica dos documentos comprobatórios (grupo de cotas)

Data: 30 a 31/10/2025

Envio do recurso para o endereço eletrônico selecao2026.ppgenfuerj@gmail.com

VIII.19. Divulgação do resultado do recurso de análise socioeconômica dos documentos (grupo de cotas)

Data: 11/11/2025

Local: Secretaria e site <https://www.ppgenf.uerj.br>

VIII.20. Divulgação do calendário da arguição da proposta de estudo e análise do Currículo Lattes

Data: 19/11/2025

Local: Secretaria e site <https://www.ppgenf.uerj.br>

VIII.21. Entrevista aos candidatos inscritos nas opções de cotas de negro e indígena (grupo de cotas)

Data: 19/11/2025

Local: A ser definido pela Comissão de Validação da Autodeclaração da Universidade (CPVA)

VIII.22. Divulgação do resultado da análise de opção de cotas dos documentos comprobatórios (grupo de cotas)

Data: 24/11/2025

Local: Secretaria e site <https://www.ppgenf.uerj.br>

VIII.23. Solicitação de recurso em relação à análise de opção de cotas dos documentos comprobatórios (grupo de cotas)

Data: 25 a 26/11/2025

Envio do recurso para o endereço eletrônico selecao2026.ppgenfuerj@gmail.com

VIII.24. Arguição da proposta de estudo e análise do Currículo Lattes

Data: 24/11/2025 a 05/12/2025

Horário: Conforme calendário a ser divulgado



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FACULDADE DE ENFERMAGEM
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM
CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO**

Local: Faculdade de Enfermagem UERJ

VIII.25. Divulgação do resultado da arguição da proposta de estudo e análise do Currículo Lattes

Data: 10/12/2025

Local: Secretaria e site <https://www.ppgenf.uerj.br>

VIII.26. Divulgação do resultado do recurso à análise de opção de cotas dos documentos comprobatórios (grupo de cotas)

Data: 04/12/2025

Local: Secretaria e site <https://www.ppgenf.uerj.br>

VIII.27. Solicitação de recurso do resultado da arguição da proposta de estudo e análise do Currículo Lattes

Data: 11/12/2025 e 12/12/2025

Envio do recurso para o endereço eletrônico selecao2026.ppgenfuerj@gmail.com

VIII.28. Divulgação do resultado do recurso (a) da arguição da proposta de estudo e análise do Currículo Lattes, e (b) dos selecionados para vagas regulares:

Data: 15/12/2025

Local: Secretaria e site <https://www.ppgenf.uerj.br>

VIII.29. Divulgação dos candidatos selecionados para as vagas não preenchidas pelos grupos de cotas e resultado final do processo seletivo

Data: 15/12/2025

Local: Secretaria e site <https://www.ppgenf.uerj.br>

VIII.30. Solicitação de recurso em relação ao resultado final

Data: 16 e 17/12/2025

Envio do recurso para o endereço eletrônico selecao2026.ppgenfuerj@gmail.com

VIII.31. Divulgação do recurso do resultado final

Data: 18/12/2025

Local: Secretaria e site <https://www.ppgenf.uerj.br>

VIII.32. Matrícula

Data: 12/01/2026 a 16/01/2026

Horário: 9 às 15 horas

Local: Secretaria do PPGENF/UERJ

VIII.33. Divulgação dos candidatos da primeira reclassificação

Data: 26/01/2026

Local: Secretaria e site <https://www.ppgenf.uerj.br>

VIII.34. Matrícula da primeira reclassificação

Data: 28/01/2026

Horário: 9 às 15 horas

Local: Secretaria do PPGENF/UERJ



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FACULDADE DE ENFERMAGEM
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM
CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO

VIII.35. Divulgação dos candidatos segunda reclassificação

Data: 23/02/2026

Local: Secretaria e site <https://www.ppgenf.uerj.br>

VIII.36. Matrícula da segunda reclassificação:

Data: 25/02/2026

Horário: 9 às 15 horas

Local: Secretaria do PPGENF/UERJ

IX - DISPOSIÇÕES GERAIS

IX.1. As datas dos resultados de análise e de recursos de cota, previstas no calendário constante do Item VIII, poderão ser alteradas pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (PR-2), por meio do Departamento de Fomento ao Ensino de Pós-Graduados (DEPG), considerando a demanda interna desse setor. Qualquer alteração do calendário será divulgada no site <http://www.ppgenf.uerj.br>.

IX.2. A Comissão de Seleção poderá, a qualquer momento e sem necessidade de nova apreciação pelo DEPG:

- a) alterar o calendário, desde que não interfira nas etapas referentes às cotas;
- b) aumentar número de vagas antes do resultado final;
- c) prorrogar os prazos de inscrições e demais etapas;
- d) remanejar as vagas entre as linhas de pesquisa.

IX.3. A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita alegação de desconhecimento;

IX.4. Será de responsabilidade do candidato escolher a linha de pesquisa e acompanhar as etapas do processo seletivo nos meios disponibilizados pelo PPGENF (mural do PPGENF/UERJ localizado no 7º andar da Faculdade de Enfermagem da UERJ e no *website* <http://www.ppgenf.uerj.br>);

IX.5. O valor da taxa de inscrição não será devolvido, quaisquer que sejam os motivos alegados;

IX.6. O exame de seleção só terá validade para o curso que será iniciado no 1º (primeiro semestre) de 2026;

IX.7. Poderá ser concedida vista de prova, mediante recurso e **exclusivamente** para análise e revisão de **erro material**. Para fins deste Edital, considera-se erro material aquele relacionado ao cômputo das notas;

IX.8. O plágio ou autoplágio poderá ser arguido a qualquer momento e acarretará a desclassificação do candidato.

IX.9. Os casos omissos no presente Edital serão dirimidos pela Comissão de Seleção do PPGENF, em conformidade com a legislação vigente e demais normativas institucionais aplicáveis.

IX.10. Os candidatos poderão solicitar a devolução das cópias da documentação apresentada à secretaria do PPGENF no prazo máximo de até 3 (três) meses após o encerramento do processo seletivo. Findo esse prazo, a documentação será descartada, não cabendo quaisquer reclamações posteriores.



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FACULDADE DE ENFERMAGEM
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM
CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO**

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIAS, INFORMAÇÕES E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Programa de Pós-Graduação em Enfermagem (PPGENF)

Coordenação do PPGENF/UERJ

Boulevard 28 de Setembro, nº 157, 7º andar, Sala 702.

Vila Isabel CEP: 20.551-030 Rio de Janeiro, RJ.

<http://www.ppgenf.uerj.br>

e-mail: selecao2026.ppgenfuerj@gmail.com



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FACULDADE DE ENFERMAGEM
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM
CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO

ANEXO A

DETALHAMENTO DAS LINHAS DE PESQUISA DO PPGENF/UERJ

Linha de Pesquisa 1: CONCEPÇÕES E PROCESSOS DO CUIDAR EM ENFERMAGEM E DE TECNOLOGIAS EM SAÚDE

Ementa: Desenvolve, analisa, avalia e aplica as concepções filosóficas, teóricas, práticas, tecnológicas e de inovação do cuidar de enfermagem e na interprofissionalidade. Investiga o cuidado da pessoa, família, grupos e comunidades no contínuo da vida, na perspectiva da equidade, qualidade e segurança do paciente, em diferentes cenários de prática. Realiza a avaliação em tecnologia em saúde como ferramenta para a tomada de decisão e para o desenvolvimento e incorporação de novas tecnologias. Investiga os processos de gestão no cuidar em enfermagem e saúde, abordando cultura organizacional, ferramentas e estratégias de gestão e liderança na enfermagem.

Temáticas dos projetos de pesquisas em andamento

- Assistência à Saúde Sexual e Reprodutiva: Gênero, Qualidade e Práticas Profissionais;
- Avaliação e gerenciamento de sintomas em criança e adolescentes com condições crônicas e sua relação com a qualidade de vida;
- Desenvolvimento da liderança em enfermagem: Intervenções Comunicativas na Qualidade da Assistência e segurança do paciente;
- Do conhecimento à criação: tecnologias relacionais, teóricas e materiais para o empoderamento de crianças, famílias e enfermeiras nos diversos cenários de cuidado;
- Estrutura *VOICE Children's Nursing* na produção e mobilização de conhecimento com e sobre cuidado de crianças latino-americanas com condições crônicas e necessidades de saúde especiais e complexas;
- Expressões da liderança na enfermagem em instituições hospitalares de ensino;
- Tecnologia em Saúde e Enfermagem no Contexto da Segurança do Paciente;
- Tecnologia em saúde no cuidado de crianças e adolescentes com condições crônicas.

Linha de Pesquisa 2: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TRABALHO EM SAÚDE E ENFERMAGEM

Ementa: Esta linha trata da formação profissional, educação permanente e o mundo do trabalho em saúde e enfermagem, com foco nas relações de poder, gênero, raça e classe, os modos de viver e as atividades produtivas. Investiga como as pessoas constroem suas identidades profissionais nos espaços de socialização e vivenciam suas experiências na formação e no trabalho, considerando as dimensões histórica, econômica, social, cultural, psíquica, religiosa/espiritual e suas interfaces com a saúde. Aborda também os modelos produtivos e assistenciais, a interprofissionalidade, o trabalho digno e os tipos de empreendedorismo. Pesquisa o desenvolvimento dos cuidados na prevenção de agravos, promoção da saúde e reabilitação das pessoas no campo da educação e do trabalho. Elabora estudos psicométricos e de construção, validação e implementação de tecnologias voltadas para a educação e o cuidado em enfermagem e saúde. Dedicar-se também às violências e às vulnerabilidades no ensino e no trabalho.

Temáticas dos projetos de pesquisas em andamento

- Avaliação das competências para a formação de Enfermeiros de Prática Clínica Avançada em Obstetrícia;
- Desenvolvimento de Tecnologias digitais em Saúde do Trabalhador: Articulações possíveis entre a promoção da saúde e a Inteligência Artificial;
- Evidências de validade de instrumentos utilizados no processo de trabalho e assistência à saúde;
- O mundo do trabalho como espaço de produção de subjetividade, tecnologias, complementaridade e fortalecimento da formação profissional em saúde e enfermagem;
- Tecnologias e Inovações Tecnológicas de Produtos e Processos na Formação, na Gestão e no Cuidado em Saúde e Enfermagem;
- Tecnologias inovadoras para a qualificação do ensino e do cuidado de enfermagem na perspectiva da



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FACULDADE DE ENFERMAGEM
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM
CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO

desmedicalização da assistência à saúde das mulheres.

Linha de Pesquisa 3: DIMENSÕES CULTURAIS, PSICOSSOCIAIS E SIMBÓLICAS DO CUIDAR EM SAÚDE E ENFERMAGEM

Ementa: A linha de pesquisa se destina a estudos pautados nas abordagens culturais, simbólicas e psicossociais como forma de acesso aos contextos prático-simbólicos do cuidar em saúde e enfermagem, abrangendo os saberes populares em seus aspectos psicossocial, representacional e sociocognitivo e suas relações com os saberes formais. Pretende contribuir para o desenvolvimento do conhecimento sobre os processos associados à subjetividade social e à comunicação, voltados a grupos populacionais prioritários, bem como para a renovação e o avanço da Saúde e da Enfermagem. Aborda a linguagem e o processo de comunicação como base para a relação entre diferentes grupos sociais na produção de saúde, na exposição a processos de adoecimento e na possibilidade de construção de identidade social que caracterizam processos intra e exgrupais. Engloba a compreensão epistêmica do sujeito nas produções da cultura e do processo de simbolização, produzindo conhecimentos cotidianos e práticas de promoção de saúde e de cuidar aderentes à sua realidade, assim como abrindo possibilidades de adoecimento e de condições de vulnerabilização. Busca correlacionar os processos históricos, as formações culturais, as identidades psicossociais e as produções simbólicas com o cuidar em saúde e enfermagem.

Temáticas dos projetos de pesquisas em andamento

- Acessibilidade e assistência em saúde reprodutiva e sexual a grupos sociais em situação de marginalização e vulnerabilidade social;
- A construção social da COVID-19 e da vacinação contra o coronavírus na mídia brasileira: processos de comunicação e de educação em saúde;
- COVID-19, HIV/AIDS e outras doenças de importância epidemiológica: dimensões representacionais, de comunicação e de educação em saúde;
- Envelhecimento e cuidado em saúde: aspectos teóricos, culturais, simbólicos, tecnológicos e práticos; Avaliação multidimensional da pessoa idosa: implicações para o cuidado transicional
- Estereótipos de gênero e atitudes sexistas: entrelaces na formação e atuação profissional da enfermagem;
- O cuidado de enfermagem e de saúde a grupos sociais prioritários: dimensões tecnológicas, culturais e práticas;
- Os cuidados espiritual, religioso e paliativo e suas representações na assistência hospitalar: uma abordagem de pacientes e profissionais da saúde;
- Os impactos da intolerância religiosa na saúde mental de mulheres de religiões afro-brasileiras;
- Representações sociais no contexto das doenças crônicas, das infecções transmissíveis e do HIV/Aids e suas implicações para a qualidade de vida;
- Saberes, atitudes e práticas sobre a prevenção de infecções sexualmente transmissíveis.

Linha de Pesquisa 4: POLÍTICAS E PRÁTICAS EM SAÚDE COLETIVA E SAÚDE MENTAL

Ementa: A linha se propõe a articular conhecimentos, métodos e estudos nos campos da Saúde Coletiva e Saúde Mental produzida a partir das interlocuções do conhecimento acadêmico tradicional, dos saberes populares em saúde e de práticas profissionais. Alinha-se ao debate a defesa dos princípios doutrinários da universalização, integralidade e equidade em saúde. Preocupa-se com a saúde como expressão das condições e modos de vida da população, sem negar os níveis da produção individual e comunitária. A Saúde Mental, por sua vez, é compreendida como um campo complexo e abrangente de saberes, emerge no bojo da Reforma Sanitária e no contexto da Reforma Psiquiátrica e do Movimento Antimanicomial. A linha toma como base as práticas de enfermagem de Saúde Coletiva e Saúde Mental nos níveis individual, relacional e contextual, com foco nas necessidades de saúde. Se propõe investigar os impactos dos processos de determinação social, econômica, cultural e política na saúde das populações, reconhecendo o território como local de produção de vida e adoecimento e, conseqüentemente, de cuidados aos diversos grupos populacionais. Se sustenta nos saberes das áreas de epidemiologia, ciências humanas e sociais em saúde, gestão, políticas públicas e planejamento em diálogo com ciências da informação e comunicação em saúde, estudos sobre violências, diversidade sexual e de gênero, interseccionalidade, relações étnico-raciais e decolonialidade, intersetorialidade, interprofissionalidade, aspectos históricos, sociais e filosóficos em suas articulações com as concepções da Atenção e da clínica Psicossocial; redes



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FACULDADE DE ENFERMAGEM
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM
CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO

sociais e de Atenção à Saúde, saberes e práticas profissionais e populares e, promoção da saúde aos coletivos humanos.

Temáticas dos projetos de pesquisas em andamento

- A enfermagem na saúde coletiva: prática social para produção de cuidado no SUS;
- Análise de indicadores epidemiológicos das doenças transmissíveis emergentes, reemergentes e negligenciadas no Brasil;
- (Des)informação nas mídias e doenças emergentes, reemergentes e negligenciadas: representações e implicações no campo da saúde coletiva;
- Desvelando as desigualdades no mercado de trabalho da Enfermagem brasileira: um estudo demográfico e interseccional;
- EVAS: estudo sobre violências e autoavaliação de saúde;
- Mapeamento de práticas e matrizes teórico-conceituais e históricas de educação popular em saúde e enfermagem na APS no Brasil;
- Técnicos de Enfermagem do Estado do Rio de Janeiro: perfil demográfico, distribuição regional, formação e trabalho.

Mais informações podem ser acessadas em: <https://www.ppgenf.uerj.br/Projetos-de-Pesquisa>



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FACULDADE DE ENFERMAGEM
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM
CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO

ANEXO B

INSTRUÇÕES E DOCUMENTAÇÕES PARA PARTICIPAR DO SISTEMA DE COTAS

1. Em cumprimento às **Leis Estaduais nº 6.914/2014 e nº 6.959/2015**, que dispõem sobre o sistema de cotas para ingresso nos cursos de pós-graduação, mestrado, doutorado e especialização nas universidades públicas do Estado do Rio de Janeiro, fica reservado para os candidatos comprovadamente carentes, um percentual de 30% (trinta por cento) das vagas oferecidas em cada área de concentração, distribuídas pelos seguintes grupos:

- a) 12% (doze por cento) para estudantes graduados negros e indígenas;
- b) 12% (doze por cento) para graduados da rede pública e privada de ensino superior;
- c) 6% (seis por cento) para pessoas com deficiência, nos termos da legislação em vigor, filhos de policiais civis e militares, bombeiros militares e inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço.
- d) Conforme artigo 5º da Lei, suas disposições aplicam-se no que for cabível.

2. A **condição socioeconômica é fator principal** do sistema de cotas. Em conformidade com as Leis Estaduais nº 6.914/2014 e nº 6.959/2015, entendem-se por:

- a) Carente: aqueles que possuem renda *per capita* igual ou inferior a um salário-mínimo e meio.

Para efeito do cálculo da renda per capita, será utilizada a renda bruta de todos os membros que moram no domicílio informado em questionário socioeconômico, dividido pelo número de pessoas.

A análise socioeconômica abrange:

- Conferência do **Formulário de Informações Socioeconômicas – FIS** com a documentação que o acompanha conforme explicitado no manual de orientações para os candidatos à reserva de vagas;
- Verificação se a renda per capita se ajusta ao patamar de carência definido em lei;
- Se necessário, entrevista individual com candidato respeitando o sigilo profissional.

3. As opções de cotas:

- a) negro e indígena: aquele que se autodeclarar como negro ou indígena;
- b) estudante carente graduado da rede privada de ensino superior: aquele que, para sua formação, foi beneficiário de bolsa de estudo do Fundo de Financiamento Estudantil (FIES), do Programa Universidade para Todos (PROUNI) ou qualquer outro tipo de incentivo do governo;
- c) estudante carente graduado da rede de ensino público superior: aquele assim definido pela universidade pública estadual, que deverá levar em consideração o nível socioeconômico do candidato e disciplinar como se fará a prova dessa condição, valendo-se, para tanto, dos indicadores socioeconômicos utilizados por órgãos públicos oficiais;
- d) pessoa com deficiência: aquela que atender às determinações estabelecidas na Lei Federal nº 7.853/1989 e Decretos Federais nº 3.298/1999 e nº 5.296/2004;
- e) filhos de policiais civis e militares, de bombeiros militares e de inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço: aqueles que apresentarem a certidão de óbito juntamente com a decisão administrativa que reconheceu a morte em razão do serviço ou a decisão administrativa que reconheceu a incapacidade em razão do serviço, além da fotocópia autenticada do Diário Oficial com as referidas decisões administrativas.

4. O candidato às cotas reservadas para estudantes negros e indígenas, em caso de declaração falsa, estará sujeito às sanções penais previstas no Decreto-lei nº 2.848/1940, Código Penal (artigos 171 e 299),



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FACULDADE DE ENFERMAGEM
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM
CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO

administrativas (nulidade da matrícula, dentre outros) e civis (reparação ao erário), além das sanções previstas nas normas internas da UERJ.

5. Caso deseje concorrer pelo sistema de cotas estabelecido na Lei Estadual nº 6.914/2014 e nº 6.959/2015, o candidato deverá adotar os seguintes procedimentos:

- a) Optar por **um único grupo de cotas** no requerimento de inscrição
- b) Preencher os formulários, de acordo com as instruções específicas disponíveis no **Manual de Orientação Para Candidatos à Reserva de Vagas** os formulários encontrados no sítio do DEPG:

<http://www.pr2.uerj.br/depg/index.php/coordenacoes/stricto-sensu-coordenacao-de-acompanhamento-e-selecao-cas>

1. O Formulário de Informações Socioeconômicas para declaração de hipossuficiência financeira:

http://www.pr2.uerj.br/depg/download/Formulario_Analise_Socioeconomica_-_FIS.docx

Preencher o Formulário de Informações Socioeconômicas e encaminhar a documentação comprobatória à avaliação da **comissão de análise socioeconômica** para o e-mail: selecao2026.ppgenfuerj@gmail.com, colocando como assunto “[**Opção de cotas - nome do candidato**]”.

2. O Formulário de opção de cotas:

http://www.pr2.uerj.br/depg/download/Formulario_de_Opcao_de_Cotas_-_FOC.docx

Preencher o Formulário de Opção de Cotas e encaminhar o documento comprobatório à avaliação da **comissão por opção de cotas** para o e-mail: selecao2026.ppgenfuerj@gmail.com, colocando como assunto “[**Opção de cotas - nome do candidato**]”.

A conferência e avaliação da documentação serão realizadas pelas comissões de Análise de Cotas da UERJ.

5. Toda documentação deverá ser encaminhada pelos candidatos ao endereço eletrônico indicado em Edital de Seleção, em arquivos PDF nomeados conforme sua natureza, conforme indicado no Manual, no período de inscrições estabelecido no calendário.

6. Caso as vagas destinadas aos cotistas não sejam preenchidas, serão utilizadas para a seleção em livre concorrência. Igualmente, os candidatos indeferidos no processo de avaliação de cotas serão passados automaticamente para ampla concorrência.

7. Não caberá recurso, caso o candidato não tenha encaminhado documentação comprobatória alguma e os Formulários de Informações Socioeconômica (FIS) e de Opção de Cotas (FOC).

8. Somente serão avaliados pelas Comissões de Opção de Cotas, os candidatos que forem deferidos na avaliação socioeconômica.

9. Em nenhuma hipótese, será admitida interposição de recurso e entrega de documentação fora do prazo estabelecido no calendário.

10. Os recursos encaminhados serão analisados, o indeferimento poderá ser mantido ou alterado, não havendo possibilidade de novo recurso.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FACULDADE DE ENFERMAGEM
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM
CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO

ANEXO C

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - CURSO DE MESTRADO

Nome completo _____

Endereço Residencial (Logradouro, número, complemento) _____ Bairro _____

Cidade _____ Estado _____ CEP _____

Telefone _____ Celular _____ E-mail _____

Estado Civil _____ Nascimento _____ Naturalidade (ou Nacionalidade, caso estrangeiro) _____ Área de Atuação
() Assistência () Ensino () Pesquisa ()
Administração

Identidade _____ Órgão _____ Emissão _____ CPF / / _____ Conselho Regional _____

Raça/Cor
() Branca () Preta () Parda () Amarela () Indígena

Área de Formação _____

Instituição onde cursou a Graduação _____ Ano de Conclusão _____

Instituição onde cursou o Mestrado e Área de Concentração _____ Ano de Conclusão _____

Local(is) de Trabalho _____ Regime de trabalho
() Público () Privado () Estatutário () CLT
() Público () Privado () Estatutário () CLT

Endereço do Trabalho (Principal) _____

Telefone do Trabalho (Principal) _____ Contato em caso de urgência (nome e telefone) _____

Linha de Pesquisa de interesse (escolher uma opção, a partir do Quadro 1 do edital):

Proficiência de Língua Estrangeira _____ Para Estrangeiros
() Inglês () Espanhol _____ Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa

() Solicitação de atenção especial para realização do processo. Especificar: _____

Candidato ao sistema de cotas: () Sim () Não

Em caso afirmativo, indicar a opção por 1 grupo de cotas:

() Negro ou indígena;

() Graduados da rede pública e privada de ensino superior;

() Deficiente. Se sim, Qual? _____

() Filho de policial, bombeiro militar, inspetor de segurança e administração penitenciária morto ou incapacitado em razão do serviço.

Atesto a veracidade das informações aqui prestadas.

Em ____/____/____ Assinatura _____

Obs.: Os candidatos não selecionados deverão procurar a secretaria do Programa, no prazo de 90 dias, para a retirada da documentação apresentada no ato da inscrição. Após este prazo, os documentos serão destruídos.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FACULDADE DE ENFERMAGEM
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM
CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO

ANEXO D

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FACULDADE DE ENFERMAGEM
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM
DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA FINANCEIRA

Nos termos do Edital do Processo Seletivo para o Curso de Mestrado em Enfermagem, solicito isenção do pagamento da taxa de inscrição, conforme segue abaixo:

Nome do Candidato: _____
Registro de Identidade: nº _____ Cadastro de Pessoa Física (CPF): nº _____
Endereço: _____
Bairro: _____ CEP: _____ Telefones: _____
e-mail: _____

Número de Identificação Social (NIS) _____

COMPOSIÇÃO FAMILIAR – Informe todas as pessoas que residem no mesmo endereço do candidato e suas respectivas rendas/pensão etc.

Nome	CPF	Parentesco	Renda mensal

ATENÇÃO: Enviar OBRIGATORIAMENTE a cópia dos documentos (listados abaixo) do candidato e de TODOS os membros mencionados na composição familiar.

1. CPF e RG;
2. Declaração de Imposto de Renda ou Autodeclaração de Isenção;
3. Carteira de Trabalho ou comprovante de vínculo empregatício;
4. Contracheque (3 últimos) e/ou documento de comprovação de renda;
5. Comprovante de pensão e outros rendimentos;
6. Autodeclaração para as situações que não tem como comprovar com os documentos acima;
7. CadÚnico – declaração atualizada do Departamento de Cadastro Único com relação a situação atual do perfil de renda.

Declaro:

1. Serem verdadeiras as informações aqui apresentadas, para efeito de concessão de isenção de pagamento de taxa de inscrição do processo seletivo para provimento conforme consta no Edital/Regulamento do referido concurso;
2. Ter ciência de que a falsidade das declarações, sob as penas da lei, acarretará na perda dos direitos decorrentes da inscrição;
3. E que atendo às condições e aos requisitos estabelecidos para esta solicitação.

DATA: _____ ASSINATURA: _____



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FACULDADE DE ENFERMAGEM
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM
CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO

ANEXO E
INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES - MESTRADO

Nome:	Turma: 20____/20____
Linha de Pesquisa:	Banca Examinadora:
Prova Escrita:	Prova Proficiência:

Itens e Critérios para Análise e Pontuação do Currículo Lattes - MESTRADO	Valores			
	Pontuação máxima	Avaliador 1	Avaliador 2	Média
1 – Formação Acadêmica - Curso de especialização - modalidade de residência (1,0 pt cada) - Curso de especialização (0,5pt cada) - Curso de extensão e/ou atualização de no mínimo 20h (0,25pt cada)	1,0 1,0 0,5			
Subtotal 1	2,5			
2 - Experiência Profissional (verificar a coerência/aderência com o plano de estudo/linha de pesquisa, incluindo o vínculo de trabalho atual) - Atividades técnico-administrativas e/ou gestão e/ou assistenciais (0,5 por ano) - Atividades de ensino superior em enfermagem/saúde (0,5 por semestre) - Atividade de ensino de nível médio (0,5 por semestre)	1,0 0,5 0,5			
Subtotal 2	2,0			
3 - Produção Técnico-Científica - Publicação científica em periódicos (qualis A) (0,5 cada)* ** - Publicação científica em periódicos (qualis B) (0,25 cada) ** - Publicação de texto em anais de eventos, organização de livro; autoria ou coautoria de capítulo de livro sobre tema coerente com a proposta de estudo/linha de pesquisa (0,25 cada) - Outras produções científicas apresentação de trabalhos em eventos científicos, organização e/ou participação em eventos, palestras, conferências, consultorias, artigos em jornal, relatórios e demais produções científicas) (0,25 cada) - Produções técnicas (produção de informação em <i>website</i> e/ou <i>blog</i> e demais trabalhos técnicos) (0,25 cada) <small>*sem limite de publicação científica para qualis A – Referência – Qualis CAPES 2017-2020 ** Artigos publicados em revistas com práticas predatórias serão desconsiderados – Referência: https://predaqualis.netlify.app/ e https://predatoryjournals.org/</small>	3,5* 0,5 0,5 1,0 0,5			
Subtotal 3	3,5			
4 – Experiência acadêmica e de pesquisa - Participação em iniciação científica (0,25 cada ano) - Participação em projeto de extensão e/ou monitoria e/ou acadêmico bolsista (0,25 cada ano) - Participação em projeto de pesquisa e/ou grupo de pesquisa - Participação em banca de graduação	0,5 0,5 0,25 0,25			
Subtotal 4	1,5			
5 – Condições para realização do curso (Atividades profissionais atuais, considerar número de vínculos empregatícios, carga horária e a disponibilidade de tempo efetivo para as atividades do curso) - Sem vínculo (0,5) - Com vínculo até 30h semanais (0,25) - Com vínculo maior que 30h semanais = 0)	0,5			
Subtotal 5	0,5			
Total de Pontos	10,0			

Nota Final: _____ (0 a 10)

Data: ____/____/____

Assinaturas:

Examinador(a) 1:

Examinador(a) 2:



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FACULDADE DE ENFERMAGEM
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM
CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO

ANEXO F

Roteiro da Proposta de Estudo

São itens obrigatórios da Proposta de Estudo:

- 1. Introdução** – Contextualização do objeto de estudo, problematização, relevância e justificativa.
- 2. Objetivo(s)** – Geral e Específicos (se houver)
- 3. Método Proposto** - tipo de estudo, descrição da abordagem da pesquisa, cenário/campo; participantes/sujeitos/fontes de dados, instrumento, técnica de coleta de dados, análise de dados e aspectos éticos.
- 4. Resultados esperados e Contribuições para Enfermagem**
- 5. Referências** – de acordo com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT): NBR 6023 de 2018.

Atenção:

A **Proposta de Estudo** deverá conter no máximo 15 páginas.

A formatação: página em tamanho A4, margens 2,5cm e fonte Times New Roman, tamanho 12 e espaço 1,5.

A capa deverá conter o título da **Proposta de Estudo** e identificação do candidato.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FACULDADE DE ENFERMAGEM
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM
CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO

ANEXO G

INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DA PROPOSTA DE ESTUDO E ARGUIÇÃO – PROCESSO SELETIVO MESTRADO

Candidato(a):	Edital: 20__
Nº da Linha de Pesquisa Selecionada:	

Tópicos	Itens a serem analisados	Pontuação máxima	Pontuação atribuída	Justifique a nota atribuída
Avaliação da Proposta de Estudo (4,0)				
Formatação	Formatação (redação clara e objetiva respeitando à norma culta da Língua Portuguesa, às normas da ABNT e integridade científica)	0,5		
Conteúdo	Introdução (contextualização do objeto de estudo, problematização coerente e clara, relevância e justificativa)	0,5		
	Objetivo(s) (exequível e possui aderência com a problematização e a contextualização do objeto de estudo)	0,5		
	Método Proposto (tipo de estudo, descrição da abordagem da pesquisa, cenário/campo; participantes/sujeitos/fonte de dados, instrumento, técnica de coleta de dados, análise de dados e aspectos éticos)	1,0		
	Resultados esperados e Contribuições para Enfermagem (apresenta os possíveis resultados do estudo)	1,0		
Referências	Referências (atualizadas e relacionada à linha de pesquisa)	0,5		
Arguição (6,0)				
	Área de Interesse do Estudo e Motivação (adequação do objeto de estudo à linha de pesquisa escolhida, motivação para realização do estudo, correlação com a trajetória profissional)	1,0		
	Domínio e sustentação do referencial teórico e objeto de estudo (discorre de forma lógica e clara as etapas do estudo com segurança, consistência e conhecimento).	2,0		
	Domínio e sustentação do método e exequibilidade da proposta do estudo (discorre de forma lógica e clara as etapas do estudo com segurança, consistência e conhecimento. Proposta viável e factível).	2,0		
	Disponibilidade para efetivo envolvimento com as atividades do Curso (total com ou sem bolsa; parcial (até 20h); limitada ou nenhuma disponibilidade)	1,0		
Pontuação Total		10,0		
Parecer final: () Aprovado () Reprovado				



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FACULDADE DE ENFERMAGEM
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM
CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO**

ANEXO H

FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE RECURSO

PROCESSO SELETIVO MESTRADO 20__

Referente ao edital nº ____/20__/20__.

Prezados Senhores,

Eu, _____, candidato(a) do processo seletivo do curso de _____, CPF nº _____, venho por meio deste apresentar o seguinte recurso:

- 1) Motivo do recurso (indique que item do Edital você considera que foi descumprido)

- 2) Justificativa fundamentada (diga por que você acha que o item foi descumprido)

- 3) Solicitação (com base na justificativa acima, apresente o que você pretende que seja reconsiderado)

Data: ____/____/____

Nome e assinatura do candidato: